

Depois de expor as duas supostas incompatibilidades entre o parlamentarismo e a organização federal, já analisadas em anterior artigo, prossegue o candidato oivillista:

“São, bem o vêdes, senhores, incompatibilidades essenciais. Não falo nos males do parlamentarismo. Também os tem a solução oposta. Uma se ressentia da instabilidade na administração, inconveniência do maior alcance, que, manifestada em França, entre nós se agravaria com a estreiteza do nosso período presidencial. A outra, da ausência de responsabilidade, que, reduzida, nas instituições americanas, ao impeachment do chefe da nação, não passa de uma ameaça desprezada e praticamente inverificável.

“Neste confronto as formas parlamentares levariam a melhor; porque mais vale, no governo, a instabilidade que a irresponsabilidade. Mas, com o sistema federativo, único adotável no Brasil, não se compadecem as formas parlamentares”.

Foi longa a citação, porém indispensável. Dela se infere claramente:

1.º — Que, colhido pela exploração anti-revisionista, numa campanha cuja razão fundamental era muito diversa, Rui Barbosa não renegou o seu revisionismo, mas procurou quanto possível atenuá-lo, a fim de tranquilizar as vestais da República.

2.º — Dois pontos nevrálgicos para o republicanismo da época eram a intangibilidade da federação e a da forma presidencial.

3.º — Quanto á federação nenhum temor poderia haver: era condição imposta pela própria extensão territorial do Brasil.

4.º — Sendo essencialmente incompatíveis, como pretendia Rui, federação e parlamentarismo, ficava este naturalmente excluído de qualquer cogitação e, portanto, aquietada a ortodoxia republicana.

Difícil é dizer até que ponto foi consciente, no espirito do grande brasileiro, este processo psicológico, que o levou a afirmar, na plataforma de 1910, a incompatibilidade essencial entre federação e parlamentarismo. E' de crer, porém, se trate aqui de uma das tantas traições da subconsciência, e que não se foram as mais lúcidas inteligências e os caracteres mais adamantinos. Querendo louvar o seu revisionismo, que, por ser do principal autor da Constituição, se revestia de tamanha autoridade, sem prejudicar de outra parte, a importante campanha política em que se empenhara, foi elle insensivelmente levado a afastar a todo transe a reforma parlamentarista, afirmando, mais ou menos convictamente, a sua incongruência com o regime federativo.

Tal se me afigura a gênese de um preconceito, que ainda hoje pesa em muitos espiritos preclaros.